

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2021

Processo SEI nº 50905.000990/2021-01

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - RCE Nº 02/2021, REALIZADA ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM 02/12/2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14:15 horas, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, designados através da Portaria nº 437, de 23/09/2021, presencial de forma remota, conforme Resolução nº 06/2020, sob a Presidência da Sra. Marli Barros de Amorim e demais membros da CPL, Srs. Luis Fernando de Oliveira Guedes, Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior e Rosemeri Santos de Almeida, tendo como secretária da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches, todos empregados pertencentes ao Plano de Cargos e Carreira da CDRJ, incumbidos de processar, examinar e julgar o Procedimento Licitatório denominado de REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE nº 02/2021, cujo objeto é à contratação de sociedade empresarial especializada na **“prestação dos serviços de engenharia para implantação do sistema de monitoramento ambiental (SMA) nos Portos do Rio de Janeiro e de Niterói”**, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, torna público que realizará licitação, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020 disponibilizada na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes. A presidente da CPL iniciou a reunião promovendo o credenciamento dos representantes dos licitantes presentes, de forma remota através de videoconferência na plataforma do Teams, ressaltando que os mesmos já haviam encaminhado suas Propostas de Preços de forma física, na forma prescrita no subitem 5.1 do Edital de Regência do Procedimento Licitatório de que trata, conforme descrito a seguir: **1ª licitante: CONSÓRCIO HOBECO-ENDSUB**, representante das licitantes **HOBECO SUDAMERICANA LTDA.**, CNP nº 03.548.170/0001-01 e **ENDSUB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS SUBAQUÁTICOS**, CNPJ nº 08.363.473/0001-65 sendo o referido CONSÓRCIO, representado nesta reunião pelo Sr. Rodrigo Melo, portador da carteira de identidade nº 11397939-7, inscrito no CPF sob o nº 090.504.307-32, conforme documentação acostada nos Eventos SEI nºs 4912217 e 4912219, e; **2ª licitante: HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS OCEANOGRÁFICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.751/0001-67, representada pelo sócio, Sr. Gabriel Carvalhaes Alois Paschoal, portador da carteira de identidade nº 43.620.589-0, inscrita no CPF sob o nº 335.252.378-98, conforme Carta de Credenciamento assinada pelos sócios, acostados aos Eventos SEI nºs 4912238 e 5066791. Em seguida, a Sra. Presidente da CPL, passou a proceder com a abertura das Propostas de Preços, demonstrando que os dois envelopes se apresentavam intactos e sem sinal de violação, os quais haviam sido encaminhados ao Protocolo da CDRJ localizado à Rua Dom Gerardo, nº 35 – 10º

andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia de ontem (09/11/2021), de modo a demonstrar a lisura do Certame, e não havendo nenhuma consignação a ser feita até o momento, foi iniciada a abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS, com a abertura da Proposta Comercial no valor global de **R\$ 4.113.600,00 (quatro milhões, cento e treze mil e seiscentos reais)** das licitantes **Hobeco Sudamericana Ltda.** e **Endsub Comercio e Serviços Técnicos Subaquáticos** representadas pelo **CONSÓRCIO HOBECO_ENSURB**, sendo observado que a Proposta de Preços ofertada pelo Consórcio em referência, estava acima do valor máximo estimado no subitem 6.18.3 do Edital de regência, ou seja, valor global de **R\$ 3.944.840,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**, sendo, imediatamente desclassificada do Certame, Evento SEI nº 4912220. Em seguida foi aberta a Proposta de Preços no valor de **R\$ 3.865.943,20 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)** da Licitante Hidromares Projetos Ambientais Importação e Comércio de Equipamentos Oceanográficos Ltda, Evento SEI nº 4912238. Com a desclassificação da Proposta de Preços do Consórcio HOBECO_ENDSUB, a Comissão decidiu fazer o julgamento da Proposta de Preços da 2ª licitante HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS OCEANOGRÁFICOS LTDA., passando a examinar a Proposta Comercial, as declarações e o Cronograma Físico-Financeiro. A Comissão Permanente de Licitação, passando a examinar as exigências contidas nos subitens 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5, 3.8.6 e 3.8.7 do Edital de regência, de acordo com as Declarações acostadas no Evento SEI nº 4912238, constatando que as referidas declarações apresentadas, estão em conformidade com as exigências do Edital. Quanto à Proposta de Preços apresentada pela referida Licitante, as etapas correspondentes aos valores dos serviços apresentados, correspondem a 98% (noventa e oito por cento do valor global estimado, sendo, portanto, considerada exequível, em consonância com o subitem 6.19 do Edital de regência, assim como os valores das respectivas parcelas apresentados não apresentam nenhuma desconformidade com o valor global da Proposta de Preços. Ao final de toda a análise e julgamento da Proposta de Preços, **a Comissão Permanente de Licitação considerou a Proposta de Preços apresentada pela licitante HIDROMARES Projetos Ambientais Importação e Comércio de Equipamentos Oceanográficos Ltda., classificada no Certame.** A CPL questionou a licitante classificada sobre a documentação de habilitação, inclusive, sobre as certidões exigidas no item 7, já estariam todas prontas e completas com vistas ao cumprimento de todas as exigências, a licitante informou que estava aguardando a averbação no órgão de classe da CAT relativa à expertise do profissional da área de engenharia, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação, licitante classificada no Certame decidiu aguardar a apresentação da documentação faltante da licitante HIDROMARES, classificada em sua PROPOSTA DE PREÇOS, uma vez que só houve uma única licitante classificada no Certame. E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marli B. Amorim, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marli Barros de Amorim – Presidente

Luis Fernando de Oliveira Guedes – Membro

Francisco Moura Costa Soares – Membro

Claudio Cesar Goulart Junior – Membro

Rosemeri Santos de Almeida – Membro